18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 17/02/2023, atráves do site www. comprasnet.go.gov.br, destinado à AQUISIÇÃO DE TELEVISÕES DE 50 POLEGADAS E SUPORTES ARTICULADOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202200004070112 de 15/08/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual n 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br

Ana Cristina Guimarães Martins Pregoeira

Protocolo 357470

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182022-2/2022 - EXÉRCITO BRASILEIRO/ARSENAL DE **GUERRA DO RIO**

Processo: 202200004095689

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às demandas da Secretaria de Estado da Economia por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2022 - referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 18/2022, Processo nº 202200004095689, do Exército Brasileiro/Arsenal de Guerra do Rio.

Contratante: Secretária de Estado da Economia Contratada: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA., CNPJ nº 26.242.393/0001-33.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.656.113,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e treze reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual n º 7.437/11

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT,

Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, 03 de fevereiro de 2023

Protocolo 357627

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 202100004018656 de 17/02/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022. CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.595.044/0001-62.

OBJETO: Acréscimo do valor do contrato inicial, a prorrogação do prazo de vigência, com supressão do quantitativo acrescido ao Contrato nº 010/2022, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e ainda, a alteração do nome empresarial e endereço da sede da Contratada.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 119.999,89 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 9.999,99 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao acréscimo ao contrato inicial, e R\$ 109.999,90 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente à prorrogação contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada, referente à prorrogação contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será prorrogado a partir de 18/02/2023 até 17/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO: THALLES PAULINO DE ÁVILA - Portaria SGI Nº 019/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 357727

Resolução nº 01, de 03 de fevereiro

de 2023.

Estabelece as cotas trimestrais para diárias. passagens e hospedagens para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e nas empresas estatais dependentes.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7°, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer as cotas trimestrais para diárias, passagens e hospedagens dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo e nas empresas estatais dependentes, para o período de 01 de janeiro a 31 de março do ano de 2023, conforme Anexo I, II e III desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

GISELE BARRETO LOURENÇO Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES Secretaria de Estado da Administração - SEAD

> ADRIANA DA COSTA SOARES Secretaria do Estado da Casa Civil

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE Procuradoria Geral do Estado - PGE

> DJALMA RESENDE JÚNIOR Controladoria Geral do Estado - CGE

ANEXO I **DIÁRIAS**

COTAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS - DIÁRIAS Período de 01/01/2023 a 31/03/2023

	Código	ÓRGÃO	COTA TOTAL AUTORIZADA 1° TRIMESTRE (JAN. A MAR.)
1	1261	ABC	R\$ 55.000,00
2	1761	AGR (FONTE 220)	R\$ 10.000,00
3	3194	AGEHAB	R\$ 125.000,00
4	3261	AGRODEFESA	R\$ 600.000,00
5	2903	BOMBEIROS	R\$ 240.000,00
6	1101	CASA CIVIL	R\$ 4.000,00
7	1501	CGE	R\$ 12.000,00
8	2961	DETRAN	R\$ 1.600.000,00
9	2906	DGAP	R\$ 190.000,00
10	1701	ECONOMIA	R\$ 27.000,00
11	3262	EMATER	R\$ 140.000,00
12	3161	FAPEG	R\$ 7.000,00
13	3361	GOIÁS TURISMO	R\$ 35.000,00
14	1762	GOIASPREV	R\$ 9.000,00